



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4281 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA N.º 01, DE RELATOR

Altera a redação do Artigo 1º da Proposição, assim como do seu Parágrafo Único, da forma que segue:

“**Art. 1º** Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais os doadores cadastrados no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome).”

Parágrafo único. Para obter o referido benefício, deverá ser comprovada a efetiva doação da medula óssea, que se dará mediante a apresentação de atestado médico ou documento oficial similar que comprove a realização da doação”.

JUSTIFICATIVA

No Parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 19/08/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159868** e o código CRC **52040884**.